## **INFORMATIVO - ROTULAGEM DE ALIMENTOS**

Rotulagem é toda inscrição, legenda, imagem ou matéria descritiva ou gráfica, escrita, impressa, estampada, gravada em relevo, litografada ou colada sobre a embalagem do alimento. A rotulagem é considerada uma importante ferramenta de saúde pública, uma vez que disponibiliza informações gerais e nutricionais dos produtos, possibilitando que os consumidores tenham a oportunidade de escolher alimentos mais saudáveis.

As principais legislações que devem ser consultadas:

- Resolução RDC n° 259, de 20 de setembro de 2002;
- Resolução RDC n° 359, de 23 de dezembro de 2003;
- Resolução RDC n° 360, de 23 de dezembro de 2003;
- Lei n° 10.674, de 16 de maio de 2003;
- Resolução ANVISA RDC nº. 54, de 12 de novembro de 2012;
- Resolução ANVISA RDC N°26, de 2 de julho de 2015;

Outras legislações podem ser obtidas no link:

https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/regulamentacao/legislacao/bibliotecas-tematicas/arquivos/biblioteca-de-alimentos

Vale ressaltar que existem legislações específicas, e quando for o caso, as mesmas devem ser observadas.

A rotulagem está sujeita a aprovação prévia pela Vigilância Sanitária, que será analisada pelo setor competente, a fim de verificar se as informações contidas nos rótulos atendem às normas sanitárias.

Orientações técnicas podem ser obtidas por consultoria de profissionais habilitados, instituições de pesquisa, universidades, associações e sistemas de apoio ao setor produtivo.

